

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM
PORTARIA/IPAAM/P/Nº 119/2021

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a necessidade de regularizar os assentos funcionais no Quadro de Pessoal do IPAAM; **RESOLVE: DECLARAR VAGO** o cargo de **ANALISTA AMBIENTAL**, em face do falecimento do servidor **ENIO JOSE SOARES BOTELHO**, a contar de **09/09/2021**, conforme Certidão de Óbito. Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 23 de setembro de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 59988

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ERRATA da Resenha nº 030/2021 - DAF/IDAM.

Publicado no DOE de 20/09/21, Poder Executivo, Seção II, Pag.23

Servidor: Kevyn Gonçalves de Souza.

ONDE SE LÊ: período de 14 a 19/09/2021

LEIA-SE: período de 14 a 17/09/2021

Servidor: Paula Teixeira Vieira.

ONDE SE LÊ: período de 14 a 19/09/2021

LEIA-SE: período de 14 a 17/09/2021

Servidor: Nayana Priscila Gilonna Lopes.

ONDE SE LÊ: período de 14 a 19/09/2021

LEIA-SE: período de 14 a 17/09/2021

Servidor: Valdenor Pontes Cardoso

ONDE SE LÊ: período de 14 a 19/09/2021

LEIA-SE: período de 14 a 17/09/2021

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO

Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 59856

ORGÃO: IDAM DATA: 22.09.2021

Portaria Nº 571/2021-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Patrik Onias Monteiro**, Engenheiro Agrônomo, Matrícula: nº 258.170-1A, **ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, no **Valor: R\$ 8.800,00** (oito mil e oitocentos reais), Município: Eirunepé, **APLICAÇÃO:** até 90 (noventa dias); **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO

Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 59861

ORGÃO: IDAM DATA: 22.09.2021

Portaria Nº 572/2021-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Aglei Duques Maciel**, Técnico Agropecuário, Matrícula: nº 001.035-9H, **ND: 339030 - Material de Consumo**, no **Valor: R\$ 8.800,00** (oito mil e oitocentos reais), Município: Lábrea, **APLICAÇÃO:** até 90 (noventa dias); **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO

Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 59863

ORGÃO: IDAM DATA: 22.09.2021

Portaria Nº 573/2021-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Aglei Duques Maciel**, Técnico Agropecuário, Matrícula: nº 001.035-9H, **ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, no **Valor: R\$ 8.800,00** (oito mil e oitocentos reais), Municípios: Lábrea, Beruri, Boca do Acre, Fonte Boa e Manacapuru, **APLICAÇÃO:** até 90 (noventa dias); **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO

Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 59867

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE
EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 003/2020 - UGPE. **PARTES:** UGPE e a empresa A. LASCA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ARQUEOLOGIA LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2021. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 003/2020-UGPE, por mais 90 (noventa) dias, conforme parecer técnico da Fiscalização. **VIGÊNCIA:** 23/09/2021 a 22/12/2021. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo SIGED nº 01.01.025103.0001044/2021-15-UGPE e Parecer Jurídico nº 168/2021-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.** Manaus, 23 de setembro de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 59945

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o teor do Relatório de julgamento datado de 22/09/2021, apresentado pela Subcomissão Especial de Licitação - CEL, no Processo nº 01.01.025103.000001241.2021-34-UGPE, relativo à Comparação de Preços CP Nº 003/2021; **CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; **CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente em relação ao referido Processo de Seleção; **CONSIDERANDO** que a contratação é financiada 100% com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo nº 2676/OC-BR, firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o atendimento das regras de seleção do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado da Comparação de Preços CP Nº 003/2021; **II - ADJUDICAR** objeto do referido certame a empresa FM INDUSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 06.108.422/0001-61, no valor global de R\$ 246.599,40 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), para "Contratação de empresa para prestação de serviços para apoio na organização e realização do Seminário de Encerramento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus - PROSAMIM III, e; **III - AUTORIZAR** a Subcoordenadoria Administrativa e Financeira desta Unidade a emitir a respectiva Nota de Empenho. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE**, Manaus, 23 de setembro de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 59939

Fundação de Medicina Tropical
"Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 011/2021 - FMT-HVD;

O Diretor Presidente, da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado no uso das atribuições legais, e Considerando o que consta no Processo nº 01.02.017304.003599/2021-42 - FMT-HVD.

RESOLVE:

I - Assinatura: 23/09/2021; Partes: Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD e VIA MONTE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA; na Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD. Referente a nota Fiscal nº 61 emitida em 13 de setembro de 2021, no valor de R\$ 291.666,68 (duzentos e noventa e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) - Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10.122.001.2001.0001;